



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

do Edital, declarando a referida empresa inabilitada. Após a análise dos documentos da empresa Tercom Serviços Terceirizados Ltda., a Comissão Permanente de Licitação a declarou habilitada. A senhora Presidente indagou aos presentes se tinham interesse de recorrer da decisão, ocasião em que os representantes presentes manifestaram a intenção de não oferecer recursos. Em seguida, o representante da empresa Irmãos Piscina Construção Ltda retirou-se da sessão de julgamento. Ato contínuo, os documentos analisados foram rubricados pelos presentes. Em seguida, iniciou-se a verificação do lacre, rubrica e abertura do envelope nº 2 referente à Proposta de Preços da proponente habilitada. Após analisada a proposta e estando de acordo com as disposições contidas no Edital, obteve-se o seguinte valor: a empresa Tercom Serviços Terceirizados Ltda apresentou proposta no valor de R\$ 921.381,48 (novecentos e vinte e um mil, trezentos oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), sendo declarada vencedora do processo licitatório. Prosseguindo, a Comissão Permanente de Licitação procedeu com a adjudicação do objeto da licitação à empresa Tercom Serviços Terceirizados Ltda. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, determinando a Sra. Presidente da Comissão a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes. Cabeceira Grande, 23 de novembro de 2023.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x


CIRENE JOSÉ LEITE CARDOSO

Presidente da CPL


MARLENE COSTA DE JESUS

Membro da CPL

ELIETE APARECIDA RODRIGUES MOREIRA

Membro da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedro Henrique Gomes Brandão

Representante da empresa TERCOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

DANIEL LEITE CARDOSO

Secretário de Controle Interno